EDITAL Nº 135/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com a **Resolução N° 069/2018 - CONSUNIV/UEA**, torna público para conhecimento dos interessados, as normas do Processo de Seleção 2026 aos estudantes de cursos de graduação em **Química, do Centro de Estudo Superiores de Parintins - CESP/UEA para atender o Laboratório de Química**, desta Universidade do Estado do Amazonas para preenchimento de vagas para o Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - PRÓ-INOVALAB.

1. APRESENTAÇÃO

O Projeto de Concessão de Bolsas a Discentes, junto ao Programa de Pró-Inovação no Ensino Prático de Graduação - PRÓ-INOVALAB tem por finalidade implementar o **Projeto Pró-Inovalab Laboratório de Química do CESP/UEA** por meio da concessão de bolsas remuneradas aos discentes dos cursos de graduação em **Química, do Centro de Estudo Superiores de Parintins - CESP/UEA para atender o Laboratório de Química**, com vigência de **fevereiro a dezembro de 2026**, visando apoiar o docente no uso de ferramentas educacionais.

2. IDENTIFICAÇÃO

A Universidade do Estado do Amazonas oferece as seguintes vagas para estudantes de graduação em **Química do Centro de Estudo Superiores de Parintins – CESP/UEA para atender o Laboratório de Química**:

UNIDADE	CURSO	TOTAL
LABORATÓRIO DE QUÍMICA - CESP	Química	06
TOTAL DE VAGAS		**06**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição o estudante deverá indicar a disponibilidade de horário**.**

3.2. Poderão candidatar-se às vagas, o aluno que:

a) Estiver regularmente matriculado em curso de graduação;

b) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais para exercer as atividades;

c) Não possuir bolsa em outro Programa da Universidade do Estado do Amazonas ou de outras Instituições de fomento;

d) Não estiver cursando o primeiro ou o último período do curso de graduação**;**

e) Ter cursado a disciplina Química Geral II CESP0376.

3.3. A inscrição será realizada no período de 24 a 30 de novembro de 2025 e dar-se-á da seguinte forma:

a) preenchimento de formulário específico disponível no LINK: https: https://forms.gle/DZ65SVMVggWLXima8

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6994.6186.C94A.C98B/170FB661
Código verificador: **6994.6186.C94A.C98B** CRC: **170FB661**

Documento 6994.6186.C94A.C98B assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/11/2025 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.

a) para acessar o referido formulário, o estudante deverá fazer login no Gmail com seu e-mail institucional, a saber: iniciais.curso@uea.edu.br.
b) O formulário estará disponível no site da UEA, até as 23h55min do dia 30 de novembro de 2025.
c) Anexar o histórico escolar acadêmico legível, atualizado e constando a data da emissão no formulário (exclusivamente em PDF, com o nome do arquivo com seu nome completo). Serão aceitos históricos emitidos pela Coordenação do curso, Secretaria Acadêmica e aluno on-line (desde que esteja com código de autenticação).
d) O candidato que não souber seu e-mail institucional e senha deverá procurar o CETIC da unidade.
3.4. A homologação das inscrições será divulgada no site da UEA (selecao@uea.edu.br) pela coordenação geral, no dia **01 de dezembro de 2025**.

4. DA VIGÊNCIA DA ATIVIDADE

4.1. Cada estudante poderá concorrer a uma vaga, cuja vigência será de 01 ano;
5.1. São deveres do estudante bolsista:
a) Entregar ao Coordenador do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;
b) Cumprir 12 (doze) horas semanais;
c) Registrar a frequência mensal em formulário próprio;
d) Entregar relatório trimestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;
e) Desenvolver as atividades do **Pró-Inovalab Laboratório de Química - CESP/UEA**, orientadas pelo Coordenador Local;
f) Participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró- Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;
g) Participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab;
h) Desenvolver as atividades do **Pró-Inovalab Laboratório de Química-CESP/UEA** orientadas pelo Coordenador Local para atender ao suporte AVA/UEA, caso o bolsista seja destinado a atender tal demanda;

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR LOCAL

6.1 São atribuições do Coordenador Local (unidade) do PRÓ - INOVALAB:
a) Auxiliar no processo de seleção dos bolsistas;
b) Supervisionar a frequência dos alunos bolsistas e registrar ao final de cada mês o percentual de frequência no SISPROJ;
c) Organizar semestralmente os documentos do projeto desenvolvido na Unidade Acadêmica;
d) Orientar e acompanhar os alunos bolsistas sobre as atividades desenvolvidas no projeto.

7. DA SELEÇÃO

7.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **02 de dezembro, de 14h às 16h** com 02h de duração (horário de Manaus), em CESP/UEA.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6994.6186.C94A.C98B/170FB661
Código verificador: **6994.6186.C94A.C98B** CRC: **170FB661**
Documento 6994.6186.C94A.C98B assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/11/2025 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.

7.2. O Processo Seletivo constituirá de uma etapa:

- Prova de conhecimento específico em **Relações entre os conhecimentos e atividades tradicionais e os conteúdos curriculares da Química;**
- Prova de conhecimentos específico da Plataforma Moodle.

a) A prova será elaborada pelo professor da disciplina juntamente com a Coordenação Geral do Pró-Inovalab e aplicada pela Coordenação Local;

b) A prova será presencial, no **Centro de Estudos Superiores de Parintins - CESP**, com duração de 2h.

c) A prova será constituída, em forma de sorteio, de:

- 4 (quatro) questões discursivas, cada uma valendo 2,00 pontos, distribuídas nos seguintes assuntos:
- **Relações entre os conhecimentos e atividades tradicionais e os conteúdos curriculares da Química**
- 4 (quatro) questões múltipla escolhas, cada uma valendo 0,50 pontos sobre:
 1.Plataforma Moodle

d) Será(ão) classificados(s) o(s) candidato(s) que obtiver(em) maior nota na prova, tendo como nota de corte 7,00;

e) Em caso de empate, terá preferência aquele que:

- Possuir maior Coeficiente de Rendimento;
- Ter a maior idade;

7.3. Instâncias de recurso

a) O recurso deverá ser feito ao Coordenador Local do PRÓ-INOVALAB, por escrito, devidamente justificado e comprovado, devendo versar, estritamente, sobre questões de mérito.

8. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

8.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer à Coordenação Local do Pró-Inovalab da Unidade Acadêmica, de **04 a 10 de dezembro de 2025** para assinar o Termo de Compromisso e entregar os documentos para implementação da bolsa.

a) Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido, devendo ser convocado o próximo candidato da lista de espera do processo de seleção;

8.2. No ato da assinatura do Termo de Compromisso os candidatos classificados devem apresentar os seguintes documentos na coordenação de cursos especiais:

a) Cópia da Carteira de Identidade;

b) Cópia do CPF;

c) Declaração de Serviços de Horas (anexo III);

d) Declaração de não acumulação de Bolsas (anexo IV);

e) Cartão do Banco (conta corrente);

f) Termo de Compromisso do bolsista (anexo V);

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6994.6186.C94A.C98B/170FB661
Código verificador: **6994.6186.C94A.C98B** CRC: **170FB661**

Documento 6994.6186.C94A.C98B assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/11/2025 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação Geral do Pró-Inovalab, após ouvir o Coordenador Local.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Documento 6994.6186.C94A.C98B assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/11/2025 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6994.6186.C94A.C98B/170FB661
Código verificador: **6994.6186.C94A.C98B** CRC: **170FB661**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADES
24/11/2025	**Publicação do Edital**
24 a 30/11/2025	Período de inscrição
01/12/2025	Homologação das inscrições pela Coordenação Local
02/12/2025	**Processo Seletivo, aplicação da prova às 14h**
03/12/2025	Resultado Final
04 Até 10/12/2025	Assinatura de Termo de Compromisso e entrega dos documentos para implementação da bolsa
Até 20/12/2025	Inserção dos documentos dos alunos no SISPROJ
23/02/2026	**Início das atividades do bolsista**
31/12/2026	**Final das atividades do bolsista**

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6994.6186.C94A.C98B/170FB661
Código verificador: **6994.6186.C94A.C98B** CRC: **170FB661**

Documento 6994.6186.C94A.C98B assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/11/2025 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO ÀS HORAS-SEMANAIS
PELO ALUNO-BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____ _____, matrícula nº. _____, tenho disponibilidade e posso atuar no Projeto de Concessão de Bolsas a Discente, junto ao Programa PRÓ-INOVALAB no turno () Matutino, () Vespertino ou () Noturno, totalizando 12 horas semanais, entre os meses de **fevereiro a dezembro de 2026**.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Aluno

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6994.6186.C94A.C98B/170FB661
Código verificador: **6994.6186.C94A.C98B** CRC: **170FB661**

Documento 6994.6186.C94A.C98B assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/11/2025 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE BOLSA
PELO ALUNO-BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que eu, _____ _____, matrícula nº. _____, não acumulo, no período de **fevereiro a dezembro de 2026**, recebimento de bolsa de qualquer natureza.

_____, _____ de _____ de 2025

Assinatura do Aluno

Documento 6994.6186.C94A.C98B assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/11/2025 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6994.6186.C94A.C98B/170FB661
Código verificador: **6994.6186.C94A.C98B** CRC: **170FB661**

ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____, _____, CPF_____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Curso/Unidade Acadêmica _____ sob o número de matrícula _____, da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de beneficiário de bolsa, conforme estabelecido em planejamento vigente frente a coordenação local do **Programa Pró-Inovalab Laboratório de Química do CESP**, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

I – Desempenhar ações consoantes às normas definidas pelo Programa de **Programa Pró-Inovalab Laboratório de Química do CESP** no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas;

II – quando beneficiário de bolsa do respectivo Programa dedicar-me integralmente às atividades planejadas pela Coordenação Local de cada Unidade conforme planejamento prévio em cada unidade;

III- participar de processos de formação, designadas pela Coordenação do Pró- Inovalab, para qualificação no desempenho das atividades;

IV- participar das reuniões de acompanhamento dos bolsistas com a Coordenação do Pró-Inovalab.

V- quando beneficiário de bolsa assinar frequência mensalmente na Unidade atuante Programa de **Programa Pró-Inovalab Laboratório de Química do CESP** cumprindo 12 horas semanais conforme o turno optado;

VI- entregar ao Coordenador Local da Unidade Acadêmica, no início de cada período a confirmação de matrícula;

VII- entregar relatório semestral de suas atividades ao Coordenador Local para ser anexado ao SISPROJ;

VIII - não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da Instituição de Ensino, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, ou ainda, com o exercício profissional remunerado;

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6994.6186.C94A.C98B/170FB661
Código verificador: **6994.6186.C94A.C98B** CRC: **170FB661**

Documento 6994.6186.C94A.C98B assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/11/2025 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.

IX – se servidor público, demonstrar regularidade do afastamento do exercício do cargo, salvo se conciliáveis as atividades do curso com a jornada laboral;

X – assumir a obrigação de restituir todos os recursos recebidos do **Programa Pró-Inovalab Laboratório de Química do CESP**, na hipótese de não cumprir integralmente as atividades planejadas pela coordenação local de cada Unidade seja da capital ou do interior, salvo se motivada por doença grave devidamente comprovada.

A inobservância das cláusulas citadas acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) beneficiário, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com o que for planejado por cada Unidade previstos em calendário acadêmico, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte do Programa, por qualquer período contados do conhecimento do fato.

Assinatura do(a) beneficiário (de bolsa):_____

Local e data:

Coordenador(a) Local do Programa Pró-Inovalab

Assinatura

UEA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/6994.6186.C94A.C98B/170FB661
Código verificador: **6994.6186.C94A.C98B** CRC: **170FB661**
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
Documento 6994.6186.C94A.C98B assinado por: WILLIAM RAFAEL DE OLIVEIRA COTA:009******* em 24/11/2025 às 14:21 utilizando assinatura por login/senha.